



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Ata nº. 01/2017 – 1º Período Legislativo Ordinário – 6ª Legislatura.

1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 19/01/2017.

Presidente: Vereador Wagner Gonçalves Dantas

2º Secretário: Vereador Carlos Renato Guedes dos Santos

Ata da primeira sessão extraordinária da Câmara Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de janeiro de 2017. Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, realizou-se a primeira sessão extraordinária nesta Edilidade, da 6ª Legislatura. Fazendo-se a chamada constatou-se a presença dos Edis: Airton Andrade de Oliveira, Antônio Paulino dos Santos, Carlos Renato Guedes dos Santos, Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Pedro Martins de Lima, Trajano de Souza e ausência dos vereadores Denilson Carlos Perrud e Luiz Gustavo de Souza Pinto. Havendo "quorum regimental", o Senhor Presidente, convidou o pastor para fazer uma oração, tendo logo após declarado aberta a presente sessão extraordinária. Em seguida foi feito a Leitura do termo de convocação para a presente Sessão Extraordinária. Leitura do ofício n. 08/2017, encaminhado pelo Executivo Municipal ao qual remete a esta Edilidade os Projetos de Lei n. 01/2017, 02/2017, 03/2017, 04/2017 e 05/2017. Leitura do Projeto de Lei n. 001/2007 e inclusa justificativa. Leitura do Projeto de Lei n. 002/2017 e inclusa justificativa. Leitura do Projeto de Lei n. 003/2017 e inclusa justificativa. Leitura do Projeto de Lei n. 004/2017 e inclusa justificativa. A seguir coloco o Projeto de Lei n. 001/2017 foi colocado em discussão. O Vereador Sr. Carlos Renato Guedes dos Santos, fazendo uso da palavra, relatou que em reunião realizada no dia dezessete de janeiro, entre os vereadores e o executivo Municipal, a pedido do Sr. Prefeito Celso de Souza, os sete vereadores presentes propuseram o valor próximo ou igual a cento e oitenta reais, mas acabou ficando combinado o valor de cento e sessenta reais com correção de dez por cento. Que no dia seguinte o Sr. Prefeito Celso de Souza encaminhou o Projeto de Lei para Câmara Municipal com o valor combinado, mas sem a correção de dez por cento que havia sido discutido em reunião anterior, não cumprindo com o compromisso firmado que havia combinado, o nobre vereador pediu ao Sr. Prefeito que quando fizer tal situação, dar pelo menos satisfação para os vereadores, pois os mesmos ao serem questionados nas ruas, pelos servidores públicos, passaram o que havia sido combinado em reunião e, desta forma, ficaram em uma situação ruim perante os servidores públicos municipais. Logo em seguida o Sr. Vereador Trajano de Souza, no uso da palavra, disse que a fala do Vereador Carlos Renato Guedes dos Santos não era verdade, que também teria participado da reunião e nela ficou combinado o valor de cento e sessenta reais, houve a proposta do Sr. Presidente Wagner Gonçalves Dantas, para que

1



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. Nº. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

fosse aumentado o valor em dez por cento, indo para cento e setenta e seis Reais, mas ficou para o Sr. Prefeito e o Assessor Jurídico conversar com o Chiquinho da Prefeitura, como não deu para dar os dez por cento, ficou no valor de cento e sessenta mesmo, só que o valor da cesta que os funcionários recebem hoje é de cento e trinta e oito reais e chegava aqui depois do pagamento, as vezes perto do dia dez, agora o valor de cento e sessenta reais vai entrar no holerite do funcionário, não sofrendo desconto algum, vai receber livre, e com o valor compra o que quiser, muito melhor do que a cesta atual, que vem alguns produtos que a maioria não gosta. Continuando, o Sr. Presidente Wagner Gonçalves Dantas passou temporariamente a Presidência da Sessão para o Vice-Presidente Sr. Ailton Andrade de Oliveira, e, no uso da palavra ele relatou que o Vice Sr. Valdinei de Oliveira, que esteve presente na sessão, entrou em contato pedindo uma reunião com os vereadores, que foi realizada no dia dezessete de janeiro, tendo como ausentes somente os Vereadores Luiz Gustavo de Souza Pinto e Denílson Carlos Perrud por estarem viajando. Direccionado a fala em cima da fala feita pelo vereador Sr. Trajano de Souza, o Sr. Wagner relatou que realmente o valor era cento e sessenta reais, mas com o reajuste, portanto a reclamação não foi do valor, mas sim os dez por cento que seria reajustado diante da possibilidade do reajuste salarial dos funcionários municipais, indo para o valor de cento e setenta e seis reais, não este valor diretamente. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Projeto de Lei n. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017, a qual "Dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos municipal e dá outras providências" foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Prosseguindo o Projeto de Lei n. 002/2017, de 16 de janeiro de 2017, foi colocado em discussão e logo após, colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Projeto de Lei n. 003/2017. O Vereador Sr. Trajano de Souza no uso da palavra disse que existe no caixa da Prefeitura Duzentos Mil Reais para aquisição de um ônibus para transporte de estudantes, desde o tempo do Prefeito em exercício Sr. Aurélio Pereira dos Santos, e que nem ele e nem o Prefeito afastado, ao retornar ao cargo pela terceira vez, tiveram coragem de comprar um ônibus e que atual Prefeito com apenas dezenove dias de trabalho, já foi à Presidente Prudente com o seu vice e já acertou um ônibus com a empresa Andorinha com quarenta e dois lugares, ar condicionado, geladeira, banheiro por cento e dez mil reais, ele não sabe como esta verba não voltou e parabenizou o Sr. Prefeito Celso de Souza por ter feito a compra em dezenove dias de trabalho e o anterior com seis meses não vez nada e nem comprou o ônibus. O Sr. Vereador Carlos Renato Guedes dos Santos no uso da palavra, disse que o dinheiro que o nobre vereador falou que os recursos não estavam na conta da Prefeitura, chegou no final do ano, e



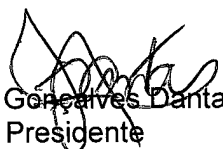
CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

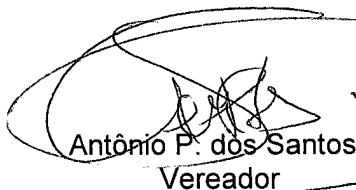
Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br


se for pra desenterrar coisas das Gestões passadas, vai ter um ônibus comprado pela Gestão anterior no ano de dois mil e cinco parado, por que não colocar este para fazer o transporte dos estudantes. Finalizando diz que todos tem que trabalhar de agora pra frente, por que se for mexer nas Gestões passadas vai aparecer muitos problemas. Em seguida coloco o Projeto de Lei n. 003/2017, de 16 de janeiro de 2017, a qual "Dispõe sobre a inclusão e alteração de metas e diretrizes ao PPA 2014/2017, LDO para 2017, abertura de crédito especial ao orçamento de 2017 e dá outras providências" foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Projeto de Lei n. 004/2017, de 16 de janeiro de 2017, a qual "Dispõe sobre: revoga a Lei n. 378/2011, do dia 25 de maio de 2011 e dá outras providências" foi colocado em discussão e logo após em votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Não havendo mais nenhuma matéria a ser tratada, em nome de Deus e sob sua proteção foi declarada encerrada a presente Sessão Extraordinária e eu, Carlos Renato Guedes dos Santos, 2º Secretário, lavrei a presente Ata que será lida, discutida e submetida à votação. Sala das Sessões em 19/01/2017.

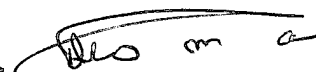

Wagner Gonçalves Dantas
Presidente


Airton Andrade de Oliveira
vice-presidente


Carlos Renato G. dos Santos
2º Secretário


Antônio P. dos Santos
Vereador


Marllon Jaffer Albano de Oliveira
Vereador


Pedro Martins de Lima
Vereador

Trajano de Souza
Vereador